



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

ATO/PORTARIA Nº 072/2023

SÃO BENTO DO UNA, 22/12/2023

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 033/2023, de 12 de julho de 2023, para conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Maria Lucrécia da Rocha Almeida, Auxiliar Administrativo, com proventos proporcionais (14/30), matrícula: 95740, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constitucional Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.07.2023. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Portaria nº 292/2023
Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos de
São Bento do Una PREVUNA

Bárbara de Melo Valença